



# Acaraú

Governo Municipal

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 040 /2015, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

## O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir através de Decreto no vigente Orçamento Programa da Despesa – Lei Municipal nº 1.568/2014, de **31 de OUTUBRO de 2014**, Crédito Especial no valor de **R\$ 400.000,00** (QUATROCENTOS MIL REAIS), para subsidiar as Ações do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA.

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

PROJETO/ATIVIDADE: 0801.1854100502.149 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

- VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

- VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

- VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANETE

- VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º desta Lei Municipal, serão obtidos através da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias e/ou pelo excesso de arrecadação em conformidade com que preceitua o artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, que serão demonstradas no Decreto de Abertura.

**Art. 3º** – Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de Janeiro de 2015.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ, aos 12 de Janeiro de 2015.

**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

15, 01, 2015

*Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fontuna*  
Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fontuna  
Secretário Geral  
Câmara Municipal de Acaraú

APROVADO EM

16, 01, 2015

*Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fontuna*

ENTRADA EM

16, 01, 2015

NO EXPEDIENTE  
*Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fontuna*